

## RESOLUÇÃO CMS N° 002/ 2025

Dispõe sobre aprovação da Adesão ao Novo Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde – APS e da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

O presidente do conselho municipal de saúde – CMS, no uso das suas atribuições regimentais e competências conferidas pelas leis nº 8080/90 e nº 8142/90 e ainda LC nº 141/12, em votação de caráter ordinário, realiza aos vigésimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte cinco, coordenada pelo presidente. Fazendo uso das suas atribuições e competências regimentais.

Resolve:

**Artigo 1º:** ficam aprovadas as Adesões ao Novo Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde – APS e Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

**Artigo 2º:** a presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Caatiba – Bahia, 24 de março de 2025



Ademilton Viana

Presidente do CMS